

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº91/2020** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014 e Lei nº 16.206, 15 de março de 2018 Art. 1º, II §1º, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA** abaixo relacionada, durante o mês de NOVEMBRO /2020.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	NOV/2020	TOTA
Vinicius Gomes Saboya	Articulador DNS-3	300296.3.1	240,00	240,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de novembro de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº095/2020** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar OLAVIO JORGE DE SOUZA JUNIOR**, Articulador – DNS-3, matrícula 300290-1-1, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para viajar, no período de 10 a 11 de dezembro de 2020, a cidade de Sobral-CE, para acompanhar perícia judicial, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “b”, § 1º do art. 5º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0003/2020**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéa - Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: **ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA USP (EACH-USP)**; V - ENDEREÇO: Rua Arlindo Bétio, 1.000, Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Inclusão** da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP - **como gestora financeira do presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, cujo objeto é a realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CIDADES INTELIGENTES (SMART CITIES), nos termos do 2º Termo Aditivo firmado entre USP e TCE-CE; Modificação do calendário das aulas e a troca da modalidade presencial para a modalidade EAD, das disciplinas Metodologia da Pesquisa e Direitos da Personalidade X Individuais, nos termos da nova Caracterização Acadêmica (Anexo I); Alterações das cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, com vistas a implementar o objeto deste aditivo ; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL de Prestação de Serviços Educacionais; XII - DATA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Mônica Sanches Yassuda e Antônio Vargas de Oliveira Figueira (Representantes Legais da Contratada).

Marcelo Capistrano Cavalcante  
PROCURADOR-CHEFE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº20190001- ARCE – PROCESSO 06130792/2019**

OBJETO: Licitação tipo técnica e preço para contratação de serviços de consultoria envolvendo certificação das informações dos municípios operados pela Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece) e regulados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce) fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) referentes às informações do ano de 2018, conforme metodologia para aplicação dos procedimentos de auditoria e certificação das informações regulamentada pela portaria do Ministério das Cidades nº 719, de 12 de dezembro de 2018 (Projeto Acertar). O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o contingenciamento de gastos estabelecidos para o ano de 2020 para todos os órgãos da administração direta, os fundos, as fundações, as autarquias, bem como empresas públicas e as sociedades de economia mista; CONSIDERANDO o cenário apresentado pela Coordenadoria de Saneamento Básico da Arce de incertezas quanto à realização sanitariamente segura para a realização de atividades de campo no âmbito desta contratação; CONSIDERANDO as orientações recebidas pela Comissão Especial de Licitação 03 da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado; resolve: **REVOGAR, o Processo Licitatório nº06130792/2019, Tomada de Preços Nº20190001- ARCE**. Comunique-se aos interessados e publique-se na imprensa oficial. Fortaleza, 14 de setembro de 2020

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº105/2020.**

**APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13. 709 de 14 de agosto de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação necessário para adequação dos processos e procedimentos da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, para atender aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, conforme anexo único desta Portaria.

Parágrafo único. Todas as unidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, impactadas pelo Plano de Ação, serão responsáveis pela implementação das ações de adequação na sua respectiva unidade, devendo adotar as medidas necessárias para o efetivo cumprimento do Plano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº105/2020  
 PLANO DE AÇÃO DA CGE PARA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

PLANO DE AÇÃO LGPD			
1. Processos de Negócio e Ferramentas	Responsável	Data Início	Data Fim
1.1 Criar Inventário contendo as ferramentas tecnológicas da CGE que processem dados pessoais	Daniel Teófilo/Daniel Monteiro	01/09/2020	14/09/2020
1.2 Criar inventário com os processos atualmente mapeados que possuem dados pessoais	Elane Galdino	30/11/2020	31/12/2020
1.3 Identificar quais dados pessoais são processados por ferramenta tecnológica	Daniel Teófilo/Áreas de Negócio	16/09/2020	16/10/2020
1.4 Identificar quais dados pessoais são processados por ferramenta não tecnológica	Elane Galdino	30/11/2020	31/12/2020
1.5 Identificar o propósito e as bases legais para o processamento dos dados pessoais	Daniel Teófilo/Áreas de Negócio	17/10/2020	30/11/2020
1.6 Identificar se existem compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições	Daniel Teófilo/Áreas de Negócio	17/10/2020	30/11/2020
1.7 Definir alterações nos processos para a exclusão de dados pessoais desnecessários ao negócio da CGE	Daniel Teófilo/Áreas de Negócio	01/12/2020	31/12/2020
1.8 Ajustar processo de Gerenciamento de projetos para tratar as novas funcionalidades que processem dados pessoais	Marcos Henrique	01/12/2020	31/12/2020
2. Gestão do Consentimento	Responsável	Data Início	Data Fim
2.1 Identificar todos os processos de negócio onde é necessário obter o consentimento do titular dos dados	Daniel Teófilo/Áreas de Negócio	01/12/2020	31/12/2020
2.2 Criar/Ajustar termo de consentimento nas ferramentas tecnológicas	Daniel Teófilo/Áreas de Negócio	01/12/2020	31/12/2020
3. Proteção de Dados	Responsável	Data Início	Data Fim
3.1 Revisar o armazenamento atual de dados pessoais	Daniel Monteiro	01/01/2021	20/01/2021
3.2 Identificar medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais	Daniel Monteiro	21/01/2021	28/02/2021
3.3 Implementar medidas técnicas para proteção de dados pessoais	Daniel Monteiro	01/03/2021	30/06/2021
4. Retenção de Dados e Backup	Responsável	Data Início	Data Fim
4.1 Revisão procedimento de Retenção de Backup	Carlos Magalhães	01/01/2021	10/01/2021
4.2 Alterar política de retenção de Backup	Carlos Magalhães	11/01/2021	31/01/2021
4.3 Remover dados pessoais levantados no item 1.5 dos backups existentes	Carlos Magalhães	01/02/2021	31/03/2021

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2020** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta portaria, pelo destacado desempenho funcional em suas atuações com distinta dedicação e zelo na desafiadora e exigente atividade de atendimento aos usuários dos serviços prestados por esta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, especialmente ao grande público de usuários das ferramentas informatizadas, o SACC – Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios e o E-Parcerias, que é o Sistema de Gestão das Parcerias do Poder Executivo. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020  
 ÓRGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
3000901-0	Elayne Cristina Chaves Cavalcante
3000021-8	Paulo Rogério Cunha de Castro

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº469/2020** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar atividade de inteligência, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 3.371,08 (três mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

